

L E I Nº 1.031**ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial de orç 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado à cobertura das despesas do Gabinete do Prefeito, Administração e Planejamento-Administração, para o exercício de 1991.

**GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO
0307025-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....orç 12.000.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, são decorrentes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

**DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRADAS VICINAIS**

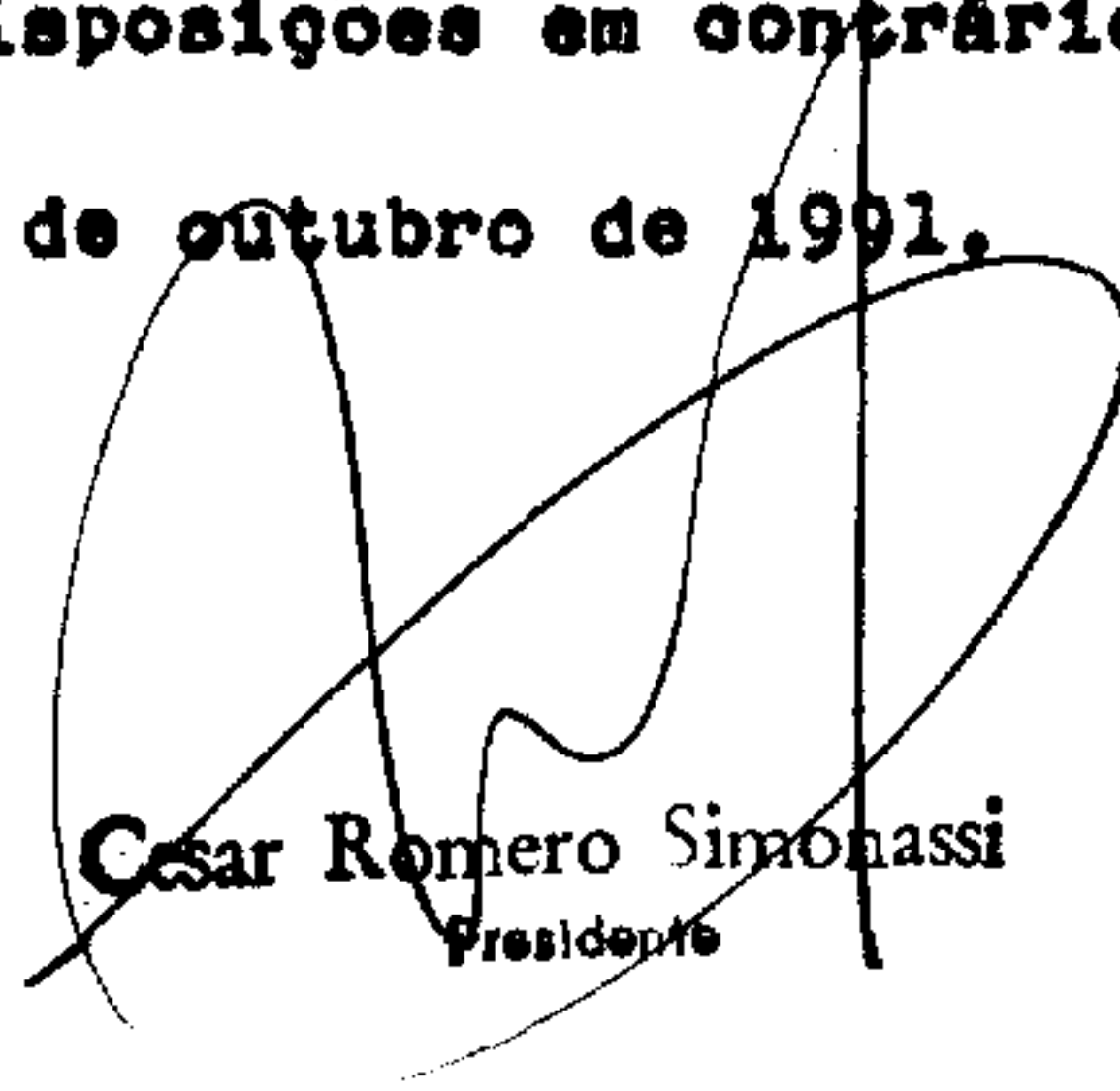
4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....orç 12.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de outubro de 1991.


Cesar Romero Simonassi
Presidente